



**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
PINHALZINHO**

**MOÇÃO Nº 0016/2023**

COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 114, XII DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROPÕE A PRESENTE MOÇÃO DE APELO SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA TELEFÔNICA EXCLUSIVA PARA ATENDER ÀS EMERGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS EM PINHALZINHO.

Excelentíssimos Senhores,  
Vereadores e Vereadoras

O vereador que subscreve, com assento nesta casa Legislativa, requer o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APELO, solicitando a implantação de uma linha telefônica exclusiva para atender às emergências do Corpo de Bombeiros em Pinhalzinho.

Solicito que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor JORGINHO MELLO- Governador de Santa Catarina, aos integrantes da bancada do Oeste os deputados: Senhor FABIANO DA LUZ, ALTAIR SILVA, MARCOS VIEIRA, MAURO DE NADAL, MASSOCCO, MAURÍCIO ESKUDLARK, LUCIANE CARMINATTI, NILSO BERLANDA, PADRE PEDRO BALDISSERA E NEODI SARETTA, ao Senhor ANTÍDIO LUNELLI- Deputado Estadual, ao Senhor Coronel FABIANO DE SOUZA- Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, ao Senhor Coronel RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR- Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiro de Santa Catarina, ao Senhor Coronel FABIANO BASTOS DAS NEVES- Chefe do Estado- Maior geral, e ao Senhor MARIO AFONSO WOITEXEM Prefeito de Pinhalzinho.

Venho por meio desta, apresentar uma Moção de Apelo às autoridades acima mencionadas e competentes, solicitando a implantação de uma linha telefônica exclusiva para atender às emergências em Pinhalzinho. Enquanto vereador, reconheço a importância e a necessidade de uma resposta rápida e eficiente em casos de emergência, especialmente quando se trata de incêndios, acidentes de trânsito, resgates e outros eventos que necessitem da intervenção do Corpo de Bombeiros.

CONSIDERANDO a importância e a excelência dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros no município de Pinhalzinho e municípios vizinhos;

CONSIDERANDO que a população do município de Pinhalzinho é de aproximadamente 22.000 (Vinte e dois mil) pessoas;

CONSIDERANDO que essa é uma solicitação que vem sendo feita a este vereador pela comunidade que usufrui da linha telefônica para contatar o Corpo de Bombeiros;



## CÂMARA DE VEREADORES DE PINHALZINHO

CONSIDERANDO que muitos usuários ao entrar em contato através da linha telefônica de atendimento do Corpo de Bombeiros (193), sentem-se prejudicados, pois a linha telefônica pertence a Chapecó/SC, desta forma, vem gerando transtornos, demora no atendimento, e dúvidas relacionados a endereços e localidades do município de Pinhalzinho e arredores;

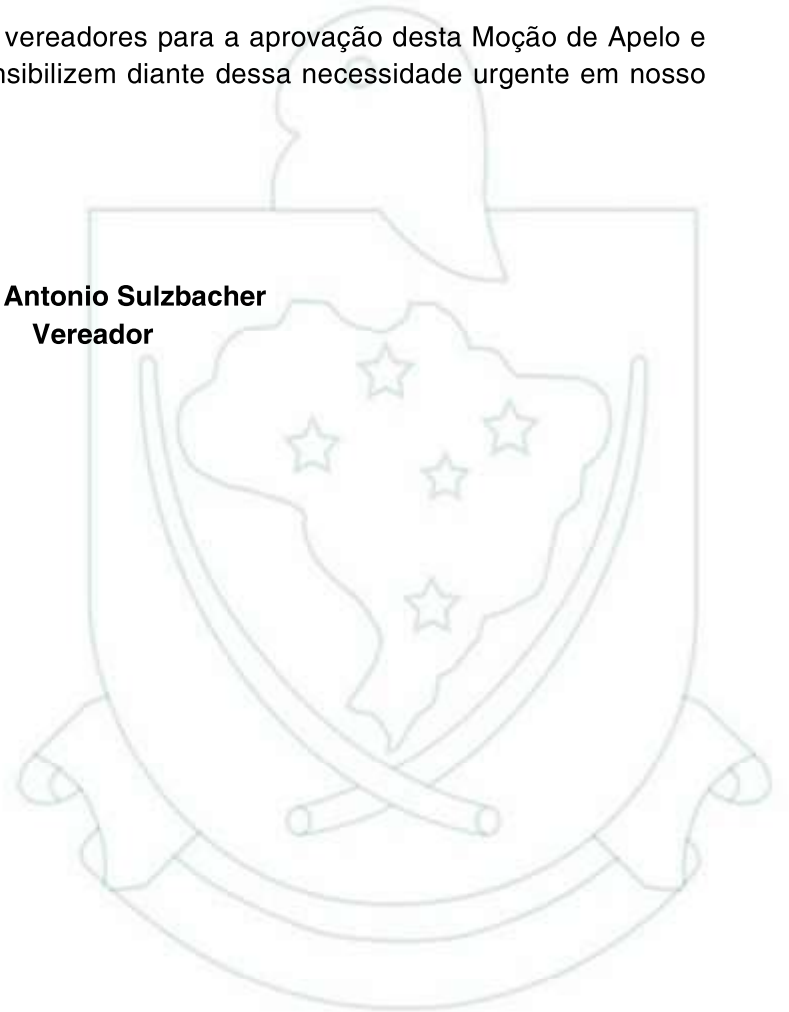
CONSIDERANDO que a implantação de uma linha telefônica exclusiva 193 do Corpo de Bombeiros em nosso município se torna essencial para agilizar o atendimento e minimizar os prejuízos e riscos à população;

CONSIDERANDO que a instalação de uma linha telefônica exclusiva facilitará a comunicação entre os cidadãos em situações de emergência, proporcionando assim maior segurança e tranquilidade para todos. Diante do exposto, solicito às autoridades responsáveis que analisem essa demanda com a devida atenção e tomem as providências necessárias para a implantação de uma linha telefônica exclusiva do Corpo de Bombeiros em Pinhalzinho pois a população depende de um atendimento ágil e eficiente, e a instalação de uma nova linha/ ramal é fundamental para alcançarmos esse objetivo.

Espero contar com o apoio de todos os vereadores para a aprovação desta Moção de Apelo e que as autoridades competentes se sensibilizem diante dessa necessidade urgente em nosso município.

Sala de sessões, 14 de agosto de 2023.

**Remi Antonio Sulzbacher**  
**Vereador**





**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
PINHALZINHO**

**RELATÓRIO DE VOTAÇÕES**  
**MOÇÃO Nº 0016/2023**

**Data e Hora da Sessão:** 15/08/2023 19:00

**Destino:** Leitura/Discussão/Votação (Única)

**Resultado:** APROVADO - Favoráveis (10)

**Data e Hora da Votação:** 15/08/2023 20:32

**Quórum:** Maioria Simples

<b>Votação Nominal (11)</b>	
01. Antonio Gallina	<b>FAVORÁVEL</b>
02. Dejair Teixeira	<b>FAVORÁVEL</b>
03. Eugênio Jacob Hansen	<b>FAVORÁVEL</b>
04. Fabiana Paula Merigo	<b>FAVORÁVEL</b>
05. Franciéli Werlang	<b>FAVORÁVEL</b>
06. Ismara Regina Kempka	<b>FAVORÁVEL</b>
07. Juliano de Almeida	<b>PRESIDENTE</b>
08. Márcio José Maria	<b>FAVORÁVEL</b>
09. Remi Antonio Sulzbacher	<b>FAVORÁVEL</b>
10. Rogério Antonio Bach	<b>FAVORÁVEL</b>
11. Sirlei Teresinha Muller	<b>FAVORÁVEL</b>

**ENC: Encaminhamento de moção**

MAURO DE NADAL &lt;maurodenadal@alesc.sc.gov.br&gt;

Qua, 16/08/2023 13:30

Para:Secretaria Geral &lt;secgeral@alesc.sc.gov.br&gt;

 2 anexos (141 KB)

Mocao 0016-2023.pdf; Relatorio de votacao.pdf;

---

**De:** secretaria@camarapzo.sc.gov.br <secretaria@camarapzo.sc.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 16 de agosto de 2023 08:22**Assunto:** Encaminhamento de moção

Bom dia,

Em nome da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho-SC, encaminho a moção n. 0016/2023, para conhecimento dos Excelentíssimos Deputados pertencentes da ``Bancada do Oeste``.

Solicito aos gabinetes notificar o recebimento.

Atenciosamente,

Bruna A. Vicenzi  
Técnica Legislativa

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.